



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### **Prazo de entrega do primeiro pagamento por conta de IRC/2009**

#### **- Existência de pré-preenchimento -**

Está a decorrer, até ao final do corrente mês de Julho, o prazo para a realização do primeiro pagamento por conta do IRC respeitante ao exercício de 2009 dos sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como dos não residentes com estabelecimento estável em território português e que adoptem um período de tributação coincidente com o ano civil.

Uma vez que já está liquidada a quase totalidade das declarações Modelo 22 de IRC respeitantes ao exercício de 2008, a Direcção-Geral dos Impostos tem, relativamente a este universo, conhecimento dos sujeitos passivos que se encontram obrigados a efectuar o pagamento por conta, bem como dos respectivos valores.

O valor relativo ao primeiro pagamento por conta, já pré-preenchido no sistema de pagamentos de IRC, está disponível no Portal das Finanças. **Tal não prejudica, todavia, a necessária confirmação dos respectivos valores por parte dos sujeitos passivos, sendo o cálculo dos pagamentos por conta da sua responsabilidade.**

Lisboa, 17 de Julho de 2009

Comunicado disponível em [www.min-financas.pt](http://www.min-financas.pt)

Assessoria de Imprensa  
Ministério das Finanças e da Administração Pública  
Av. Infante D. Henrique, 1  
1149-009 Lisboa  
Tel.: 351.21.881.68.61 / 69.37